



## MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA

### CURRÍCULO

#### INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Tiago Rusin

Cargo efetivo: Analista Ambiental

Função Comissionada Executiva: FCE 1.13 - Coordenador-Geral de Controle Interno

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: Bacharelado

Conclusão: 2010

Curso: Engenharia de Alimentos

Instituição: Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos) - Brasil

Titulação: Mestrado

Conclusão: 2012

Curso: Engenharia Nuclear

Instituição: Instituto Militar de Engenharia (IME) - Brasil

Titulação: Doutorado

Conclusão: 2017

Curso: Nutrição Humana

Instituição: Universidade de Brasília (UnB) - Brasil

Titulação: Especialização

Conclusão: 2018

Curso: Curso de Altos Estudos em Defesa - CAED

Instituição: Escola Superior de Guerra (ESG) - Brasil

Titulação: Pós-Doutorado

Conclusão: 2024

Curso: Tecnologia Nuclear - Aplicações

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Nome: Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Cargo: Analista Ambiental

Descrição: Atuou no Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA), no Departamento de Extrativismo (DEX/SEDR) e no Departamento de Fundos e Recursos Externos (DFRE/SECEX)

Período: 2012-2019/2023

Nome: Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR)

Cargo: Assessor Técnico

Descrição: Atuou no Departamento de Coordenação Nuclear (DCNuc/SCS), participando de diversos colegiados como o Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB)

Período: 2019-2022

Nome: Ministério da Educação (MEC)

Cargo: Assessor Especial

Descrição: Atuou como Assessor Especial do Ministro de Estado da Educação

Período: 2022

Nome: Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

Cargo: Coordenador-Geral

Descrição: Atuou como assistente e atualmente como coordenador-geral de controle interno na Assessoria Especial de Controle Interno (AEKI/GM)

Período: 2023-Atual



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO RUSIN, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - Substituto**, em 06/01/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39894120** e o código CRC **86AB7F2D**.